

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRA(O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4709	DAMIANA DE SOUSA LIMA LEODORO	169560077	20º
7336	SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO FARIAS	842071484	21º
11599	SIMONE DE CAMPOS FERREIRA BORGES	221539372	22º
8844	ALANA SOUSA DA SILVA	354823206	23º
6327	ELISANGELA ALMEIDA GUEDES	424568470	24º
5459	MIRIAN CORDEIRO CUNHA	408739988	25º
5797	CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES	222461160	26º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10903	ANTONIO EDINALDO DE LIMA SILVA	588700915	9º
11926	JOSÉ RILDO DE ARAUJO DA SILVA	332622770	10º
9912	DIONATAN CRISTIS GARCIA	417959680	11º
11444	SERGIO APARECIDO PREITE	127553083	12º
10528	DOUGLAS AMORIM BARBOSA	288192400	13º
7901	EDVALDO FERREIRA DE MELO	250810918	14º

Carapicuíba, 11 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal